MINUTA DECONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM CESTO AÉREO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº ...../2011

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM CESTO AÉREO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ....."

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato por seu Prefeito **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA,** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede no Município de ...../RS, na Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., neste ato representada por ....., CIC/MF n° ....., residente e domiciliado no Município de ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de aquisição de um cesto aéreo, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações.

PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um Cesto Aéreo, dotado de 02 (duas) lanças articuladas com alcance aproximado de 12,10 metros até o fundo do cesto, com altura aproximada de operação de 13,60 metros, alcance aproximado lateral de 6,90 metros, com ângulo de giro de 360°, 02 (dois) comandos, sendo o principal, na base e o auxiliar, no cesto, válvulas de retenção em todos os cilindros, com 02 (duas) sapatas estabilizadoras, 01 (um) cesto com posicionamento central com capacidade para 02 (duas) pessoas ou 170kgf, construído de chapas de aço estrutural, revestido por fibras de vidro com bordas reforçadas e dotado com escada de acesso, com auto sistema de nivelamento automático pendular com trava de segurança na posição de trabalho, peso aproximado do equipamento: 1.360kgf. Com montagem e instalação. O equipamento deverá acompanhar baús laterais para acoplamento de ferramentas, com comprimento aproximado de 3.000mm e na largura do caminhão (superior a 4.000kgf e entre-eixos mínimo de 3.800mm), confeccionado em chapa lisa 14 fina frio e chapa xadrez 3mm, com portas laterais, fechaduras com chaves, porta cone, porta escada na parte superior do baú, faixas reflexivas, com pintura interna e externa na cor branca.

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 020/2011 na Modalidade Tomada de Preços n° 006/2011, tipo Menor Preço por item – com limite, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O preço total do bem objeto da presente aquisição é de R$ ..... (.....). Sendo os pagamentos efetuados em 03(três) parcelas, da seguinte forma:

- 50% do valor licitado, na entrega do objeto;
- 25% do valor licitado, 30 dias após a entrega;
- 25% do valor licitado, 60 dias após a entrega.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura do Balneário Pinhal.

QUINTA: DO PRAZO

O prazo de entrega será acordado com a empresa, não devendo ultrapassar 30 dias, salvo justificativa fundamentada.

SEXTA: DAS PENALIDADES

O atraso, no cumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada.

SÉTIMA: DA REJEIÇÃO DO BEM

O objeto somente será aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas.

OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0703 15 452 0069 1015 449052 – Secretaria de Obras

NONA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor , na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,.....de ..... de 2011.

.....
CONTRATADA

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA
PREFEITO

MARCIANO SÉRGIO BERTOL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Testemunhas:

1°)_____
.....
.....

2°)_____
.....
.....